



Despacho n.º06/GD/2015

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 19 de março de 2015 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a comissão paritária para o biénio de 2015/2016 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Mónica Antunes;
- 2.º vogal - Susana Graça Oliveira;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Mónica Guerreiro;
- 2.º vogal - Eduardo Zagalo Arêde.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Maria Augusta Fernandes;
- 2.º vogal - Pedro Barbosa;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Margarida Vitorino;
- 2.º vogal - António Chaves;

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Publique-se o presente despacho na página eletrónica da Direção-Geral das Artes.

Lisboa, 19 de março de 2015.

A Diretora-Geral,

Margarida Veiga